

Regata Echo

19 de Abril de 2025

Anúncio de Regata



O Clube Amigos da Vela de Cruzeiro e do Mar Associação (CAVCMA) estabelece este anúncio de regata para a realização da Regata Echo para todas as embarcações de Vela de Cruzeiro nas Divisões **ANC A, B, D, E e OPEN** que queiram participar em sistema de pontuação em abono NHC. A regata será realizada no dia 19 de Abril. O campo de regatas será no estuário do Rio Tejo e situado no mar da palha, com sinal de advertência da primeira largada do dia para todas as divisões às 11h00m.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);

1.1.2. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);

1.1.3. Regulamento de Regatas de Cruzeiros no Sistema de Abono ANC.

1.1.4. as Regras de Segurança, Offshore Special Regulations da World Sailing (WS), para provas de Apêndice B.

1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A Prova estará aberta a embarcações de vela de cruzeiro da classe ANC, com certificado válido com data anterior a 48 horas antes do início da prova nas seguintes divisões:

3.1.1. ANC - Divisões A, B, D e E

3.1.2. OPEN (sem certificado de abono

https://keyassets.timeincuk.net/inspirewp/live/wp-content/uploads/sites/20/filebank/racing-rya_excel_list.pdf)

3.2. Serão necessárias pelo menos 4 embarcações para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largam juntamente com a divisão imediatamente acima ou abaixo.

3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **18h00** do dia **18 de abril de 2025**.

Deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação.

3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo.

3.5. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a época desportiva em vigor, da FPV.

3.6 Inscreva-se neste formulário:

ou através do site www.cavcma.pt ou nas instalações da ANC presencialmente.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Contribuições diferenciadas por divisão:

sócios CAVCMA a partir de: **A** 30€ ; **B** 25€ ; **D** e **E** 20€ ; **OPEN** 20€
não sócios CAVCMA a partir de: **A** 35€ ; **B** 30€ ; **D** e **E** 25€ ; **OPEN** 25€

NIB PT50 0007 0000 0053 9933 8172 3 **MBWAY** 910 413 335

caso necessite recibo envie os seus dados para geral@cavcma.pt

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas: Sinal de advertência da primeira largada do dia para todas as Divisões será às 11h00m

5.2. Estão previstas a realização de uma regata.

5.3. Terá de se completar uma regata para validar a prova.

5.4. No dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14h00m.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata, que durante a prova estão disponíveis nas instalações do Bar Skipper.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

7.1. Uma embarcação não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todas as embarcações concorrentes, esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.

7.2. Todas as embarcações concorrentes devem manter-se à escuta permanente em **VHF canal 9**.

8. PRÉMIOS

8.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma: Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão.

8.2. A entrega de prémios será realizada às 16h00 no Bar Skipper na Doca de Alcântara.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV.

- Decisão de Competir: A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

10. SEGURO

10.1. Todas as embarcações participantes devem estar cobertas por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Venha participar! Será o nosso 4º aniversário e haverá bolo e surpresas!!!

CAVCMA CAVCMA Alé

Lisboa 18 de Março de 2025